



RESOLUÇÃO CMS Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde de Mauá – SP que será realizada na data de 03/03/2023 e ata de dezembro/2022 e ata da Reunião Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde que será realizada em 03/03/2023

Tema:

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”


A Plenária Municipal de Saúde tem como objetivos.

- I- Reavaliar as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde e compatibiliza-las com o temário da 9ª CES/SP;
- II- Priorizar 2 diretrizes por eixo temático referentes às competências e responsabilidades da Gestão Estadual e Federal do SUS;
- III- Eleger pessoas delegadas para a Etapa Regional/Macrorregional correspondente

Art. 2º Aprovar a ata de dezembro de 2022 e ata de Reunião Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2023,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá em 27 de janeiro de 2023.


Diva Alves da Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde